



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que sejam disponibilizados psicólogos para atuarem nas escolas da rede após o retorno das aulas.

JUSTIFICATIVA

A intenção da medida é ajudar aos alunos, principalmente após isolamento social provocado pela pandemia, a lidarem com conflitos emocionais. Para tanto, no intuito de colaborar com os nossos Educadores, torna-se indispensável nos dias atuais nas Escolas Públicas, a presença obrigatória de profissionais nas áreas Psicologia. A maioria das Escolas particulares já adotam o sistema.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de setembro de 2020


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador